



JORNAL OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 6\$00

Segunda Feira, 31 de Dezembro de 1979

3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portaria

SECRETARIAS REGIONAIS DOS TRANSPORTES E TURISMO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portarias

Por Portarias de 28 de Dezembro de 1979

Foi concedido o subsídio de 231.500\$00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos escudos), pela dotação inscrita no Art.º 173 do Cap.º XI do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Reg. Segurança Social, à Delegação da Junta Central das Casas do Povo de Angra do Heroísmo, destinado a obras de adaptação no edifício polivalente de Rosais.

Foi concedido o subsídio de 332.900\$00 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos escudos), pela dotação inscrita no Art.º 173 do Cap.º XI do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social à Delegação da Junta Central das Casas do Povo de Angra do Heroísmo, destinado a obras de remodelação no edifício polivalente na Casa do Povo do Topo — S. Jorge.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 28 de Dezembro de 1979. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

Por Portarias de 31 de Dezembro de 1979

Foi concedido o subsídio de 27.488\$80 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e oito escudos e oitenta centavos), pela dotação inscrita no Art.º 28.º do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Saúde aos Serviços Médico-Sociais de Ponta Delgada, destinado ao pagamento de despesas de adaptação e reparação da ambulância de matrícula AR-85-94, entregue à responsabilidade dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada.

Foi concedido o subsídio de 700.000\$00 (setecentos mil escudos), pela dotação inscrita no n.º 2, Art.º 28.º do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Saúde ao Hospital de Ponta Delgada, destinado ao pagamento de horas extraordinárias dos médicos periféricos do 2.º Semestre de 1979 adstritos à zona do Órgão Coordenador de Ponta Delgada.

Foi concedido o subsídio de 734.042\$60 (setecentos trinta quatro mil, quarenta e dois escudos, sessenta centavos), pela dotação inscrita no n.º 2, Art.º 28.º do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Saúde, ao Hospital de Ponta Delgada, destinado ao pagamento de horas extraordinárias dos médicos periférico do 2.º semestre de 1979 adstritos à zona do Órgão Coordenador de Ponta Delgada.

Foi concedido o subsídio de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos pela dotação inscrita no N.º 2 Art.º 28.º do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Saúde à Comissão Distrital de Assistência — Instituto Maternal de Ponta Delgada, destinado a fazer face ao pagamento de leites.

Foi concedido o subsídio de 862.575\$50 (oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco escudos e cinquenta centavos), pela dotação inscrita no n.º 2, Art.º 28.º do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Saúde ao Conselho de Gerência do Hospital de Angra do Heroísmo, destinado ao pagamento de horas extraordinárias dos médicos periféricos do 2.º semestre de 1979, adstritos à Zona do Órgão Coordenador de Angra do Heroísmo.

Foi concedido o subsídio de 31.500\$00 (trinta e um mil e quinhentos escudos), pela dotação inscrita no n.º 1 do Art.º 28 do Cap.º II do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Saúde à Escola de Enfermagem de Ponta Delgada, destinado a suportar o encargo dos reajustamentos de

vencimentos da Enfermeira MARIA HELENA JÚLIO MARTINS PASSOS COELHO deste ano.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 31 de Dezembro de 1979. — A Secretária Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fatima da Silva Oliveira*.

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho

Encontrando-se vago o lugar de Chefe de Repartição dos Serviços Administrativos desta Secretaria Regional, nomeio para exercer funções, em regime de substituição e a partir do dia 1 de Novembro próximo, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/79/A de 22 de Outubro, o Chefe de Secção dos quadros desta Secretaria Regional, JOSÉ MANUEL RAPOSO DE MEDEIROS.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 29 de Outubro de 1979. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Americo Natalino de Viveiros*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Portaria

Atribuir à CÂMARA MUNICIPAL DO CONCE-LHO DA HORTA, um subsídio de 900.000\$00 (novecentos mil escudos), a sair pela dotação inscrita na verba do artigo 211.º do Capítulo XIV do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, para despesas com a compra e beneficiações da casa, sita na Rua Conselheiro Terra Pinheiro.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 31 de Dezembro de 1979. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS TRANSPORTES E
TURISMO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Despacho Conjunto

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro determina-se que ANTÓNIO DE VARGAS MEDEIROS, portador

do Bilhete de Identidade n.º 0262687, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido no lugar de condutor do quadro da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, aprovado por Decreto Regulamentar Regional n.º 17/79/A, de 24 de Julho findo.

Secretarias Regionais dos Transportes e Turismo e da Administração Pública, 14 de Dezembro de 1979. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

As duas séries	Ano	1000\$	Semestre	550\$
A 1.ª série	-	600\$	-	350\$
A 2.ª série	-	600\$	-	350\$

Suplementos — preço por página: 1\$50

Preço avulso — por página: 1\$50

A estes valores acrescem as partes de correio

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»